

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

### **PORTARIA Nº 15.616, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Pensão Mensal Vitalícia, a partir de 24 de janeiro de 2025, conforme previsto no artigo 63 da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar n.º 82, de 18 de dezembro de 2020, à senhora Antonia de Oliveira Medeiros, RG \*\*.644.78\*-, CPF \*\*\*.150.73\*-\*\*, cônjuge do ex-servidor aposentado Antonio Feliciano de Medeiros, RG \*\*.935.84\*-, CPF \*\*\*.515.30\*-\*\* - PIS/PASEP \*\*\*477679\*\*.

**Art. 2º** - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de fevereiro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal

---

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de**

**Faria Santos, Prefeito Municipal**, em 06/02/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0067586** e o código CRC **55E3141D**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0067586